



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPRAS**  
**SEIRHMACT/Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 0001/2019**

Aos onze dias do mês de Maio de 2018, a **SEIRHMACT/Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA**, com sede na Avenida Feliciano Cirne, n° 220, Bairro de Jaguaribe, na Cidade de João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.123.654/0001-87, neste Ato Representado pelo Diretor Presidente, **HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador de RG n° 109.010 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n° 044.537.274-53, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **JORGE GURGEL DE SOUZA**, brasileiro, casado, Advogado, CPF/MF sob o n° 025.640.764-91, RG n° 000.106.227 SSP/RN, ambos domiciliados nesta Capital, considerando o julgamento da Licitação na Modalidade **PREGÃO**, na Forma Eletrônica, para **Registros de Preços, n° 0002/2018**, Publicada no DOE de 27 de junho de 2018, Processo Administrativo n° U0618-19805, Resolve Registrar o Preço da Empresa indicada e qualificada nesta **ATA N° 0001/2019**, para **Aquisição futura do produto químico Sulfato de Alumínio Sólido, destinado ao processo de tratamento de água das cidades localizadas nos Regionais operados pela CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba**, de acordo com as Classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as Partes às Normas Constantes nas Leis n° 8.566/93 e n° 10.520/2002, nos Decretos Estaduais n° 24.649/2003 e n° 34.986/2014, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 Aquisição futura do Produto Químico Sulfato de Alumínio Sólido, destinado ao Processo de tratamento de Água das cidades localizadas nos Regionais operados pela CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1 Os Preços Registrados, as Especificações dos Objetos, as Quantidades, Fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Empresa: <b>BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA</b> , CNPJ n° 23.647.365/0010-07, endereço eletrônico <a href="mailto:daniella.uzeda@bauminas.com.br">daniella.uzeda@bauminas.com.br</a> , estabelecida na Rodovia PE 37, n° 1109 – Km 1,5, Galpão 1, Bairro Pirapama, Município Cabo de Santo Agostinho, PE CEP n° 54.505-005, representada neste ato por seu Representante Legal, <b>DANIELLA UZEDA DA SILVA BRANDÃO</b> , CPF N° 597.523.195-72, RG n° 5.044.531-65 SSP-BA. Telefone: (81) 3242-7035. |       |     |   |              |                  |
|---|-------|-----|---|--------------|------------------|
| LOTE  | QTD   | UND | ESPECIFICAÇÃO   | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL      |
| 01  | 1.000 | T   | SULFATO DE ALUMINIO SÓLIDO<br>Composição Química:<br>Teor mínimo de Al <sub>2</sub> O <sub>3</sub> : 14,0%<br>Teor máximo de Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> : 2,5%<br>Insolúveis: Max. 06,0%<br>Acidez livre: Max. De 0,5%<br>Densidade: 1,31<br>Basicidade Max: 0,4%<br>Toxicidade – Características Técnicas:<br>ARSENIO (As) Max.: 33,0 mg/Kg<br>CÁDMIO (Cd) Max.: 3,3 mg/Kg<br>CROMO (Cr) Max.: 33,0 mg/Kg<br>CHUMBO (Pb) Max.: 33,0 mg/Kg<br>MERCÚRIO (Hg) Max.: 0,7 mg/Kg<br>SELÊNIO (Se) Max.: 6,6 mg/Kg<br>FRATA (Ag) Max.: 6,6 mg/Kg<br>FENOL AUSENTE<br>DETERGENTE – NÃO DETECTÁVEL<br><br>NBR 15.784:<br>LARS N° 4002-PQT47-418-15<br>DMU: 16 mg/L | R\$ 1.628,00 | R\$ 1.628.000,00 |
| Valor total   |       |     |   |              | R\$ 1.628.000,00 |



Valor total da Ata:

R\$ 1.628.000,00

{Um milhão, seiscentos e vinte e oito mil reais}

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A Validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, não podendo ser prorrogada.

3.2 A existência de preços registrados não obriga a CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 4. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 Sempre que julgar necessário, a CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, solicitará, durante vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Autorização de Fornecimento (AF).

4.1.1 A Autorização de Fornecimento (AF) será enviada via fax ou e-mail ao FORNECEDOR, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

5.2 O Órgão Gerenciador realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade em contratar através dos preços registrados.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O Fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e;

5.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registros de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 Não cumprimento do item 4.1.1 no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4 Sofrer sanção administrativa durante a vigência da Ata, cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato



administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

- 5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o Contraditório e Ampla Defesa.
- 5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1 Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2 A pedido do fornecedor.

#### 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1 As Condições Gerais do Fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidade e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2 Antes da Assinatura do Contrato ou da Emissão da AF, a contratante verificará as Condições Trabalhistas e Fiscais da Contratada, bem como consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFILPB, devendo a Comprovação da Manutenção ser anexada ao processo.
- 6.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 2 de janeiro de 2019.

  
**HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA**  
Diretor Presidente

  
**JORGE GURGEL DE SOUZA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

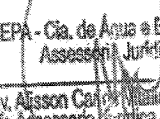
**BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA**

  
**DANIELLA UZEDA DA SILVA BRANDÃO**  
Representante Legal

#### TESTEMUNHAS:

1) Nome: Thamiza Thalita M. da Silva  
CPF: 705.257.969-20

2) Nome: Maria Dias S. Lourenço  
CPF: 066.841.989-90

  
CAGEPA - Cia. de Água e Esgotos da Paraíba  
Assessoria Jurídica - AJU  
Adv. Alisson Carlos Miliato - Mat. 12223-8  
Chefe Assessoria Jurídica - CAB nº 11215/PB

**Secretaria de Estado da Administração**

**LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 304/2018

DATA 21/12/2018

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 18-01215-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA NO GRAMADO DO CAMPO PROFISSIONAL DOS ESTÁDIOS JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO "O ALMEIDÃO", DO ESTÁDIO ERNANI SÁTYRO "O AMIGÃO" E DA VILA OLÍMPICA PARAÍHYBA RONALDO MARINHO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL / PARA ATENDIMENTO DOS ESTÁDIOS ALMEIDÃO, AMIGÃO E VILA OLÍMPICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

| ITEM               | CÓD.  | MARCA            | FORNECEDOR       |                | UNID | QTDE | VALOR R\$ |                  |                   |
|--------------------|-------|------------------|------------------|----------------|------|------|-----------|------------------|-------------------|
|                    |       |                  | RAZÃO SOCIAL     | CNPJ           |      |      | UNITÁRIO  | TOTAL            | TOTAL PERÍODO     |
| 1.0                | 34269 | SANTANA SILVA    | SANTANA SILVA ME | 09403599000189 | Un   | 1    | 31.600,00 | 31.600,00        | 379.200,00        |
| 2.0                | 91835 | QUÁTROR RCF LTDA | QUÁTROR CF LTDA  | 03513480000182 | Un   | 1    | 25.697,99 | 25.697,99        | 308.375,98        |
| 3.0                | 91836 | QUÁTROR RCF LTDA | QUÁTROR CF LTDA  | 03513480000182 | Un   | 1    | 24.989,99 | 24.989,99        | 299.879,88        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |       |                  |                  |                |      |      |           | <b>82.287,98</b> | <b>987.455,78</b> |

ATENÇÃO O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa,

**EXTRATO**

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 13-01478-1

Nº do Contrato 0040/2013

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado NUTRICASH SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 44.532.000,00

Nº do Aditivo 08

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

Valor do aditivo 55.191.847,50

Período da Vigência do Contrato 11/7/2013 A 28/12/2019

Data da Assinatura do aditivo 27/12/2018

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 231.933.789,00

Gestor do Contrato LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**

**LICITAÇÕES**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO CGE Nº. 18-01191-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos licitantes o adiamento sem nova data, da abertura da Licitação nº. 013/2018, cujo objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras de recuperação estrutural dos reservatórios elevados R05, R06 e R11, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba em razão dos questionamentos técnicos pela empresa JATOBETON ENGENHARIA LTDA, até esta data não respondido. João Pessoa, 02 de janeiro de 2019.

Lúcio Flávio Souto Batista  
Presidente da CPL

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO CGE Nº. 18-01194-5

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do certame licitatório, LICITAÇÃO Nº. 012/2018 (Lei 13.303-16), destinada a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de ampliação do sistema de abastecimento de água, no município de Cajazeiras, no estado da Paraíba. A comissão permanente de Licitação por unanimidade decidiu INABILITAR a empresa MASTERTOP EMPREENDIMENTOS EIRELLI, por não atender as exigências do acervo técnico do EDITAL. Desde já fica a empresa 2ª colocada no certame para apresentação de documentos de habilitação, na data de 09 de janeiro de 2019, no mesmo local e horário.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2019.

Lúcio Flávio Souto Batista  
Presidente da CPL

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº DA ATA: 0001/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0002/2018

EMPRESA DETENTORA DA ATA: CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA  
Objeto: O presente Ata tem por Objeto o Registro de Preços para a Aquisição futura do Produto Químico Sulfato de Alumínio Sólido, destinado ao Processo de tratamento de Água das cidades localizadas nos Regionais operados pela CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

| ITEM                | QTD   | UNID | ESPECIFICAÇÃO   | VALOR UNIT.   | VALOR TOTAL      |
|---------------------|-------|------|---|---|------------------|
| 01                  | 1.000 | T    | SULFATO DE ALUMÍNIO SÓLIDO<br>Composição Química:<br>Teor mínimo de Al2O3: 14,0%<br>Teor máximo de Fe2O3: 2,5%<br>Incolorável: Max. 06,0%<br>Acidez livre: Max. De 0,5%<br>Densidade: 1,31<br>Basicidade: Max. 0,4%<br>Toxicidade - Características Técnicas:<br>ARSÊNIO (As) Max.: 33,0 mg/Kg<br>CÁDMIO (Cd) Max.: 3,3 mg/Kg<br>CROMO (Cr) Max.: 33,0 mg/Kg<br>CHUMBO (Pb) Max.: 33,0 mg/Kg<br>MERCÚRIO (Hg) Max.: 0,7 mg/Kg<br>SELIÊNIO (Se) Max.: 6,6 mg/Kg<br>PRATA (Ag) Max.: 6,6 mg/Kg<br>FENOL AUSENTE<br>DETERGENTE - NÃO DETECTÁVEL.<br><br>NBR 15.784:<br>LARS Nº 4902-PQT47-418-16<br>DMU: 16 mg/L | R\$ 1.628,00  | R\$ 1.628.000,00 |
| Valor total         |       |      |   | R\$ 1.628.000,00  |                  |
| Valor total de Ace. |       |      |   | R\$ 1.628.000,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil reais) |                  |

Período da Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, não podendo ser prorrogada.  
Data da Assinatura: 02/01/2019.

HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA  
Diretor Presidente

**EXTRATOS**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 192/2018.

Nº do CONTRATO: 0214/2018

LOCATÁRIA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

LOCADOR: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA COUTO

Objeto: Locação de Imóvel destinado como a Sede do Escritório da Cagepa, no Município de Assunção, Gerência Regional Espinharas, no Estado da Paraíba.

Gestor: Fica designado o(a) Sr(a). Ana Maria Oliveira da Silva, Matrícula n.º4003-7, como Representante para o Acompanhamento e Fiscalização do presente Contrato, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Período da Vigência: 01/11/2018 a 01/11/2019.

Data da Assinatura: 30/10/2018.

HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA  
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 229/2018.

Nº do CONTRATO: 0216/2018

LOCATÁRIA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

LOCADOR: ALLIANE DORINHA OLIVEIRA DAS NEVES

Objeto: Locação de Imóvel destinado como a Sede do Escritório da Cagepa, no Município de Salgadinho, Gerência Regional Espinharas, no Estado da Paraíba.

Gestor: Fica designado o(a) Sr(a). Ana Maria Oliveira da Silva, Matrícula n.º4003-7, como Representante para o Acompanhamento e Fiscalização do presente Contrato, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).